



**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DE CADA FUNDO
MUNICIPAL CORRESPONDENTE AO ANEXO XI E SUAS SUBDIVISÕES DESTA
RESOLUÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO
(Item 38, Anexo XI Res. TC Nº 025/2017)**

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins, que não está instituído no Município de Camocim de São Félix o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo assim, não há servidores vinculados a este Regime.

Camocim de São Félix, 29 de Dezembro de 2017.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

-Prefeito-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO